



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 929/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidora Pública Municipal
em cargo de Comissão.

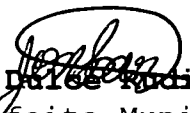
A Prefeita Municipal de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 447/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo comissionado de Auxiliar Administrativo - SEMAM, cargo de livre nomeação e exoneração, a **Sr^a. Ivone Galvão Dias Netto**, nomeada através do Decreto n°. 604/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 18/07/2013. Revoga-se o decreto n° 604/2013 e as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 18 de julho de 2013.


Maria Dulce André Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 18 de julho de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH